DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3569, de 04 de setembro de 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 25 de 22/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº25, de 22 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 04 de setembro de 2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 03	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
Ficha: 28	04.131.0004.2004.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 02	DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR		
Ficha: 53	04.128.0008.2008.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMA	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	PRÉ ESCOLA		
Ficha: 137	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	40.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 02 PRÉ ESCOLA			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 140	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 158	12.361.0021.2021.0001	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Ficha: 189	12.365.0023.2023.0003	FUNDEB ENSINO INFANTIL	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 190	12.365.0023.2023.0003	FUNDEB ENSINO INFANTIL	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 06 MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 215	12.361.0026.2026.0001	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUN	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA			
Ficha: 242	13.392.0030.2030.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTUR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 03 FESTIVIDADES MUNICIPAIS			
Ficha: 261	27.813.0032.2033.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 305	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 307	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 336	10.304.0035.2036.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 379	08.244.0037.2039.0011	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 381	08.244.0037.2039.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	2.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha: 382	08.244.0037.2039.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 386	08.244.0037.2039.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 01 AGRICULTURA			
Ficha: 441	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉC	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 470	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	11.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO			
Ficha: 502	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			306.700,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020103DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Ficha:	29	04.131.0004.2004.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020202DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

Ficha:	54	04.128.0008.2008.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	-3.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020402PRÉ ESCOLA

Ficha:	131	12.365.0020.1003.0001	PRÉ-ESCOLA	-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	135	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-30.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	139	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020403ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	155	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020404FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha:	194	12.365.0023.2023.0003	FUNDEB ENSINO INFANTIL	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020406MERENDA ESCOLAR

Ficha:	211	12.361.0026.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

REDUÇÕES

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020501SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

Ficha:	244	13.392.0030.2030.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTUR	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020503FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Ficha:	257	27.813.0032.2033.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	-4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	258	27.813.0032.2033.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	-5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	259	27.813.0032.2033.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	260	27.813.0032.2033.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	-6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020601FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	306	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-24.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	334	10.304.0035.2036.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020701FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	368	08.244.0037.2039.0007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-5.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	385	08.244.0037.2039.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	392	08.244.0037.2041.0001	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
020801AGRICULTURA

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	020801	AGRICULTURA		
Ficha:	443	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCN	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	020902	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha:	464	15.452.0044.1012.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	471	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	020905	HABITAÇÃO E URBANISMO		
Ficha:	504	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-306.700,00

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3570, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.33

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$182.461,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **182.461,00**

Anulação

020403ENSINO FUNDAMENTAL

158	12.361.0021.2021.0001	ENSINO FUNDAMENTAL	165.461,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220004	Secretaria Educação - Transporte Alunos		

020406MERENDA ESCOLAR

215	12.361.0026.2026.0001	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220006	Secretaria Educação Estado-Merenda		

020901SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

459	04.122.0043.2047.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

96	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-165.461,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

02 04 06 MERENDA ESCOLAR

02 04 06	MERENDA ESCOLAR			
222	12.362.0029.2029.0001	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220013	MERENDA FEDERAL ENSINO MEDIO		
02 09 02	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
464	15.452.0044.1012.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Anulação (-) **-182.461,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL